



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 8072020851245

Nome original: DF 5 Registro Civil inutilização de papel de segurança 8072020837438.p
df

Data: 05/02/2020 14:30:02

Remetente:

Sérgio Augusto Mazão Filho

Coordenadoria de Correição e Inspeção Extrajudicial - COCIEX

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunico a inutilização de papéis de segurança utilizados para os atos de aposição de apostila, de acordo com o art. 16 do Provimento 62 2017 do CNJ, informados por serventias extrajudiciais do DF. NÃO É NECESSÁRIO ENCAMINHAR RESPOSTA À COCIEX.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 8072020837438

Nome original: 12 - Ofício inutilização papel apostilamento.pdf

Data: 15/01/2020 15:40:30

Remetente:

Mônica Brito da Silveira

5º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas-Taguatinga-DF

TJDFT

Assinado por:

RAPHAEL ABS MUSA DE LEMOS:40365856819

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Inutilização papel apostilamento



**CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E
DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DO DISTRITO FEDERAL**
CNA 03, Lote 02, Praça do DI, Taguatinga, Brasília-DF – CEP 72110-035 – Tel. (61) 3352-1186

Taguatinga/DF, 15 de janeiro de 2020.

Ofício nº 012/2020

**Assunto: Comunicação de inutilização de formulário de segurança para apostila da
Haia**

Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor,

Em cumprimento ao art. 16 do Provimento nº 62, de 14 de novembro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça, este Registrador vem, respeitosamente, comunicar a Vossa Excelência a inutilização dos formulários de segurança destinados ao ato de oposição de apostila, os quais contêm erro no preenchimento ou na impressão, relativos às seguintes numerações: **A4497397, A4497549, A5491043 e A5491065.**

Cabe destacar que, em atendimento ao parágrafo único do art. 16 do supracitado Provimento, após a destruição dos formulários foi registrado o incidente em certidão arquivada nesta Serventia.

Respeitosamente,

A Sua Excelência o Senhor

HUMBERTO ADJUTO ULHÔA

MD. Desembargador Corregedor da Justiça do Distrito Federal e Territórios

Palácio da Justiça, Lote 01, Bloco D, 2º Andar, Praça Municipal

BRASÍLIA-DF

CEP 70094-900